

Câmara
da Estância
- Capital

Câmara Municipal de Ibatinga - SP



PROTOCOLO GERAL 0002062
Data: 14/12/2012 Horário: 17:58
Legislativo - PDI 10/2012

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

“ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 71, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009, QUE INSTITUIU O PARLAMENTO JOVEM NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBATINGA, QUANTO A REALIZAÇÃO DA SESSÃO ESPECIAL DE POSSE DOS VEREADORES MIRINS.”

(Projeto de Decreto Legislativo nº , de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga).

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

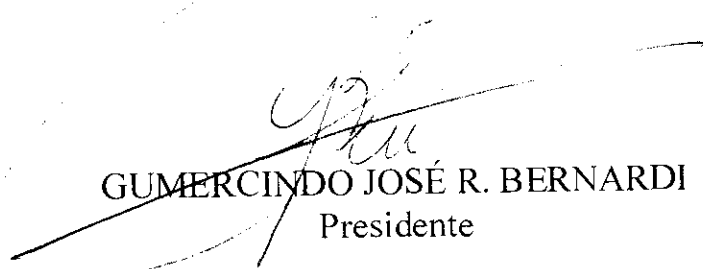
Art. 1º - O Parágrafo Único do Artigo 1º do Decreto Legislativo nº 71, de 20 de outubro de 2009, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. ...

Parágrafo Único – O Parlamento Jovem de Ibatinga cuja instalação ocorre em Sessão Especial na primeira quarta feira do mês de março, funcionará em cinco sessões legislativas, sendo marcadas todas primeiras quartas-feiras dos meses de maio, junho, setembro, outubro e novembro e uma Sessão Solene, de caráter cerimonial, como encerramento de gestão e de término das atividades do Parlamento Jovem, marcada para o mês de dezembro.”

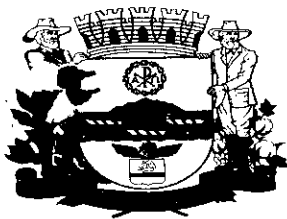
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 14 de dezembro de 2012.


GUMERCINDO JOSÉ R. BERNARDI
Presidente

RICHARD PORTO DE ROSA
Vice-Presidente






Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -



DJALMA ANTÔNIO SAMPAIO
1º Secretário

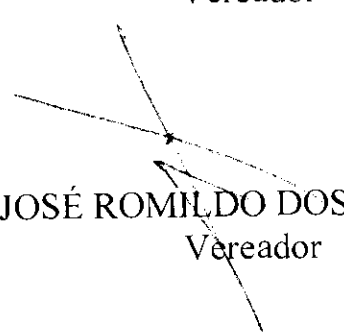

VALDECIR DE TRAUQUE
2º Secretário

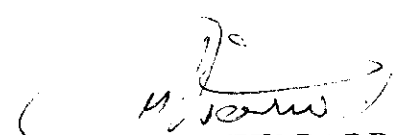

ÁUREO RODRIGUES DE SOUZA
Vereador


CRISTINA MARIA KALIL
ARANTES
Vereadora


ÉDSON PESSINE
Vereador


JOSÉ GERALDO FÁBIO
Vereador


JOSÉ ROMILDO DOS SANTOS
Vereador

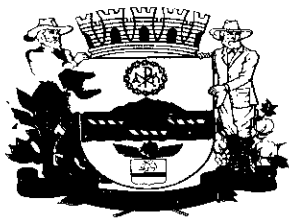

VALTER DONIZETI PARRA
Vereador

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Assunto: “ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 71, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009, QUE INSTITUIU O PARLAMENTO JOVEM NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, QUANTO A REALIZAÇÃO DA SESSÃO ESPECIAL DE POSSE DOS VEREADORES MIRINS.”

O Parlamento Jovem foi instituído estabelecendo-se a posse dos Vereadores Mirins para o mês de janeiro. Entretanto esta data tem causando





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bondado -

grandes dificuldades, pois as escolas estão de férias, bem como seus alunos que inclusive em sua maioria encontram-se viajando. A mudança da data para um mês em que as aulas já iniciaram, teremos uma maior facilidade na organização do evento, além de atender ao apelo dos próprios Vereadores Mirins e Escolas.

Fica assim registrada a justificativa do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Ibitinga, 14 de dezembro de 2012.


GUMERCINDO JOSÉ R. BERNARDI
Presidente

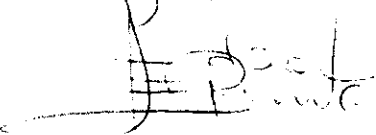
RICHARD PORTO DE ROSA
Vice-Presidente


DJALMA ANTÔNIO SAMPAIO
1º Secretário

VALDECIR DE TRAQUE
2º Secretário


ÁUREO RODRIGUES DE SOUZA
Vereador

CRISTINA MARIA KALIL
ARANTES
Vereadora


ÉDSON PESSINE
Vereador


JOSÉ GERALDO FÁBIO
Vereador


JOSÉ ROMILDO DOS SANTOS
Vereador


VALTER DONIZETI PARRA
Vereador

